



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA
TERRA DE LUTA E FÉ
“- DOE ORGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS”

**PRIMEIRA ATA DE JULGAMENTO
TOMADA DE PREÇOS 04/2021**

Aos cinco dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e um, às 10 horas, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações para dar seguimento ao processo referente ao Edital de Tomada de Preços 04/2021 que se mantinha suspenso em observância ao Art. 109 da lei 8.666/93. Após o recebimento do Termo de Renúncia das empresas participantes, da-se prosseguimento ao processo, passando para a análise da proposta financeira, logo teve a melhor proposta para os seguintes itens a empresa JV Comercio de materiais Elétricos e Decorações LTDA inscrita no CNPJ nº 01.276.119/0001-54, com seguintes valores: **Item 01** com valor unitário de R\$ 6,65; **item 02** com valor unitário de R\$ 6,65; **item 03** com valor unitário de R\$ 5,85; **item 05** com valor unitário de R\$ 0,10; **item 06** com valor unitário de R\$ 0,04; **item 07** com valor unitário de R\$ 5,90; **item 08** com valor unitário de R\$ 3,99; **item 09** com valor unitário de R\$ 42,56; **item 10** com valor unitário de R\$ 48,34; **item 011** com valor unitário de R\$ 26,60; **item 12** com valor unitário de R\$ 0,53; **item 13** com valor unitário de R\$ 3,99; **item 14** com valor unitário de R\$ 9,31. O **item 04** teve melhor proposta a empresa Arthur Tasch La Rocca inscrita no CNPJ nº 16.706.700/0001-36 com valor unitário de R\$ 1,65, porém descrição do item não estava compatível com o discriminado no edital, ficando o item para segunda colocada a empresa JV Comercio de materiais Elétricos e Decorações LTDA inscrita no CNPJ nº 01.276.119/0001-54, com valor unitário do item 04 no valor de R\$ 3,32. Contudo da-se como vencedora do item 01 ao item 14 a empresa empresa JV Comercio de materiais Elétricos e Decorações LTDA inscrita no CNPJ nº 01.276.119/0001-54 com valor total de R\$ 3.678,97 (três mil, seiscentos e setenta e oito reais com noventa e sete centavos). Consequente, passa a suspensão do processo pelo período de recebimento condicional do Termo de Renúncia do Direito de Recurso Restrito a Fase de Julgamento da proposta ou pelo prazo limite previsto no Art. 109 da lei nº 8.666/93. Nada mais havendo, encerrou-se a reunião, lavrou-se a presente Ata que foi lida e assinada pela Comissão.

Santana da Boa Vista, 05 de Julho de 2021.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA
TERRA DE LUTA E FÉ
“- DOE ORGÃOS, DOE SANGUE:SALVE VIDAS”

Comissão de Licitação:

Mirian F. Oliveira
MIRIAN TEIXEIRA DE OLIVEIRA

Claiton Oliveira da Silva
CLAITON OLIVEIRA DA SILVA

Fernanda Paliga da Rosa
FERNANDA PALIGADA ROSA